



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 548/81

Dispõe sobre a fixação do O.R.T.N. para o mês
de Maio de 1.981.

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

D E C R E T A

Artigo 1º:- Conforme Portaria nº 033 de 31 de Março de 1.981, do Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, no uso de suas atribuições, nos termos dos artigos 7º da Lei nº 5334, de 12 de outubro de 1.967 e 6º da Lei nº 6 036, de 1º de Maio de 1.974, e de acordo com o artigo 1º do Decreto Lei nº 1 281, de 24 de julho de 1.973,

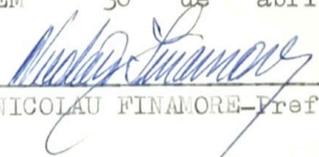
R E S O L V E

Fixar em 6,0(Seis virgula zero), o coeficiente a ser utilizado no mês de Maio de 1.981, para as Obrigações do Tesouro Nacional-Tipo Reajustável (ORTN).

Artigo 2º:- Este Decreto entrará em vigor na - data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 30 de abril de 1.981



NICOLAU FINAMORE-Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em da
ta supra.



JOSE CARLOS NIERO-Diretor Administrativo